



PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

**DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão realizada no dia 25 de outubro 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 do Regulamento Geral do EOAB, por unanimidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento para o exercício financeiro de 2017, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, previsto em R\$ 16.888.896,88 (dezesesseis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), discriminado na forma do anexo, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** O orçamento para o exercício financeiro de 2017 observará o disposto na presente Resolução.

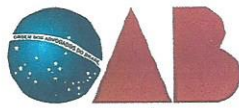
**Art. 3º** Fica a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada e a transferir saldos de uma rubrica para outra, desde que comprovadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

**Art. 4º** As transferências correntes observarão a disponibilidade financeira e as Resoluções do Conselho Federal que sejam aplicáveis na espécie.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º de janeiro de 2017.

Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 25 de outubro de 2016.

  
**ALBERTO ANTONIO DE A. CAMPOS**  
Presidente da OAB/PA



PARÁ  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DO PARÁ

ANEXO I, A RESOLUÇÃO Nº 34, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

RECEITA

PREVISÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA (R\$)
1.0.00.00	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.888.896,88</b>
1.1.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.288.729,72
1.3.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	623.697,48
1.5.00.00	RECEITAS DIVERSAS	964.566,66
1.6.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00
1.7.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	11.903,02
2.0.00.00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>
2.1.02.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.888.896,88</b>

DESPESA

FIXAÇÃO DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA (R\$)
<b>3.1.00.00</b>	<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>12.122.014,86</b>
3.1.01.00	DESPEAS DE CUSTEIO	6.639.911,14
3.1.01.01	PESSOAL	3.573.531,14
3.1.01.02	MATERIAL DE CONSUMO	246.000,00
3.1.01.03	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.219.380,00
3.1.01.05	EVENTOS	430.000,00
3.1.01.06	ESA	140.000,00
3.1.01.07	CLUBE DOS ADVOGADOS	31.000,00
3.1.02.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.482.403,72
<b>4.0.00.00</b>	<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>4.766.882,02</b>
4.1.00.00	INVESTIMENTOS	1.354.372,88
4.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	372.000,00
4.9.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.040.509,14
<b>TOTAL</b>		<b>16.888.896,88</b>

Sala de Sessões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 25 de outubro de 2016.

  
**ALBERTO ANTONIO DE A. CAMPOS**  
Presidente da OAB/PA